

**TERMO ADITIVO Nº 007/2020 – SMS.G
AO CONVÊNIO Nº 038/2015**

PROCESSO: 2015-0.310.852-6.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços de atendimento humanizado no pré-natal, parto e puerpério em centro de parto normal peri-hospitalar às gestantes de baixo risco e recém-nascidos usuários do Sistema Único de Saúde, que residam preferencialmente na região Sul.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio, para o período de 01/07/2020 à 30/09/2020, nos termos da Portaria 263/2020-SMS.G e aprovação do Plano de Trabalho com os ajustes orçamentários à menor.

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representado, por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, CNPJ nº 51.232.221/0001-26, situada à Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP, CEP 05836-180, neste ato representada por sua procuradora **IVETE RUI**, RG [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], designada **CONVENIADA** com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido para o período de 01/07/2020 à 30/09/2020 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 1.294.111,85 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil, cento e onze reais e oitenta e cinco centavos)**. O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso abaixo:

Cronograma de Desembolso				
Mês	Jul/20	Ago/20	Set/20	TOTAL
Custeio	R\$ 430.318,74	R\$ 430.318,74	R\$ 433.474,37	R\$ 1.294.111,85

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3350.3900, fonte 00, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 038/2015-SMS.

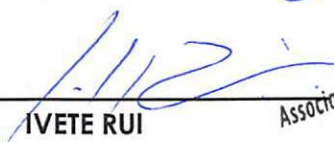
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 25 de junho de 2020.

1.112

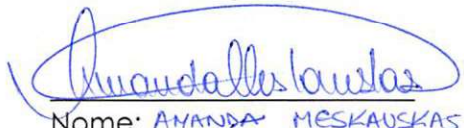


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

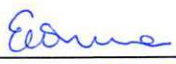


IVETE RUI
Associação Comunitária Monte Azul
51.232.221/0001-26
Ivete Rui
Representante Legal
CPF [REDACTED]

TESTEMUNHAS:



Nome: **AMANDA MESKAUSKAS**
RG: [REDACTED]



Nome: **ELIANA MARTINS DE O. ROCHA**
RG: [REDACTED]